



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 843/2017

De 20 de dezembro de 2017.

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
PAULO HENRIQUE LIMA DANTAS	PROCURADOR GERAL JURÍDICO	26/12/2017 a 15/01/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 20 de dezembro de 2017.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente